

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 07/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 07/2024

Autoriza a servidora CLICIANE DE SOUZA MEDUNA para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **CLICIANE DE SOUZA MEDUNA**, matrícula nº 3815-1/2, lotada na instituição Escola Municipal do Campo Cipriano Librano Ramos, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 12800/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 07/03/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti				
Curso	Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Fundamentos teórico-metodológicos da Pesquisa; Política de Educação Superior no Brasil durante o PNE 2014-2024; Orientações para escrita da tese; Atividades Para Bolsistas PROSUP/CAPEES				
Previsão de Término	25/07/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8h às 12h 14h às 18h	
Compensação				Hora Manhã Atividade Tarde	Atividade Hora

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 11/07/2024 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 02 de abril de 2024.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Portaria nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Código Identificador:36E234B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>